



PROJETO DE LEI PL./0309.8/2018



Denomina Zelindo Panata a Rodovia SC-465, no trecho entre o Município de Macieira (Km 18,1) e o Entroncamento com a Rodovia SC-464 (Km 26,0).

Art. 1º Fica denominada Zelindo Panata a Rodovia SC-465, no trecho entre o Município de Macieira (Km 18,1) e o Entroncamento com a Rodovia SC-464 (Km 26,0).

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Natalino Lazare

Lido no Expediente
622 Sessão de 19/12/18.
As Comissões de:
(5) Justiça
(16) Transporte.
_____ Secretário



JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo homenagear o Senhor Zelindo Panata, emprestando seu nome à Rodovia SC-465, no trecho entre o Município de Macieira (Km 18,1) e o Entroncamento com a Rodovia SC-464 (Km 26,0).

Zelindo Panata nasceu em Meleiro, em 23 de fevereiro de 1939, filho de Nilo Panata e Francisca Moreti Panata, casado com Olinda Casagrande Gomes Panata, com quem teve cinco filhos: Ledemir (*in memoriam*); Marizete; Adilson; Adailton e Paulo.

Sua dedicação ao desenvolvimento do referido Município e Região se deu no início da década de sessenta, quando ainda jovem, contribuiu com esforço e grandes ideias, junto à sua família, para a implementação de uma pequena madeireira, movida à água, inclusive com geração própria de energia elétrica. Através desta, viu-se um avanço na construção civil do local, que era excepcionalmente baseado na carpintaria. Também de grande valor eram as doações de madeira e mão de obra para a confecção de urnas funerárias, lixeiras de escolas, madeiras para pontes, pinguelas, igrejas e pavilhões comunitários, prática comum por muitos anos.

O homenageado também foi um grande sonhador e idealizador, participando, de forma voluntária, de várias diretorias, muitas delas como presidente, sócio-fundador ou dirigente de agremiações esportivas e religiosas, a exemplo do Clubseri de Macieira e da Capela Santo Antônio de Gramado, quando teve a oportunidade, como dirigente, de construir, com o apoio da comunidade, um campo de futebol, uma capela e o salão do centro comunitário.

Deixou, ainda, um legado de solidariedade, amizade e companheirismo, que sempre pregou em sua vivência. Era um grande incentivador de parcerias que visavam à integração de várias comunidades da Região, promovendo inúmeras excursões e visitas para jovens e adultos.

Zelindo Panata sempre se empenhou para que houvesse constantes melhorias no supracitado acesso rodoviário e com a preservação das estradas, visando o



escoamento industrial e agrícola, assumindo o papel de interlocutor entre usuários e prefeituras e fazendo suas interferências junto às câmaras municipais e administrações, tanto que chegou a ser suplente de vereador.

Assim, para homenagearmos esse importante cidadão catarinense, faz-se necessário o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.


Deputado Natalino Lázare